

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA N° 02/2022 - DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20 DE JANEIRO PARA O DIA 21 DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE.

PORTRARIA N° 02/2022 - CMF/RN

Dispõe sobre o adiamento do feriado municipal do dia 20 de janeiro para o dia 21 de janeiro, no âmbito do Poder Legislativo Floraniense.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia – CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) de cada mês, é a data determinada para o pagamento dos servidores, vereadores e prestadores de serviços da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o funcionalismo da Câmara está trabalhando em regime de escala durante o recesso legislativo, em virtude da continuidade da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 01/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 21 de janeiro (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ADIADO, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia/RN, para o dia 21 de janeiro de 2022, o feriado municipal do “Dia de São Sebastião”, celebrado anualmente no dia 20 de janeiro neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de janeiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 20268375

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2022.
EDIÇÃO 1324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>